



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Protocolo No.: 901468940673

O INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FÉLIX PACHECO CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Estadual de Identificação – SEI/RJ e em seus arquivos de assentamentos criminais, que até a presente data, **NÃO CONSTA ANOTAÇÃO DE NATUREZA CRIMINAL** em nome de **Priscilla Soares Curty**, nacionalidade Brasileiro, filho(a) de Jose Carlos Curty e Carlinda Soares Curty, nascido(a) aos **28/02/1979**, natural da cidade de RJ-Itaocara, documento de identificação **011.475.445-0**, órgão emissor **RJ - DETRAN** emitida em **12/08/2009**, CPF **083.936.377-08**.

Rio de Janeiro 10 de abril de 2026



Alexandre Trece Motta
Perito Papiloscopista
Instituto de Identificação Félix Pacheco
Diretor
ID 2991463-9

Esta certidão **NÃO TEM** validade para fins da Lei 10826/2003.

Certidão expedida nos termos do Art. 5º, incisos XXXIII, XXXIV e LVII da Constituição da República Federativa do Brasil; Art. 20 parágrafo único do CPP; Art. 747 e 748 do CPP; Art. 202 da Lei 7.210/84; Informativo N° 409 do STJ;

Esta certidão foi expedida com base nos dados informados pelo peticionário e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação destes dados.

A autenticidade desta CERTIDÃO DEVERÁ ser confirmada na página: <https://certidaocacciifpcerj.detran.rj.gov.br/>

Código: 977J69J3-977G-3J7R-CNT7-6894067

Esta certidão é válida por 90 dias.